



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

038/2020-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

04/12/2020

Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar fiscal de contrato.

2.0 – OBJETIVO

Designar fiscal de contrato e seu substituto conforme segue:

Processo: 25430.000130/2020-65 - Projeto "Doulas: qualificação profissional e pesquisa - Fase III"

Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC

CNPJ: 02.385.669/0001-74

Fiscal do contrato: Martha Peçanha Sharapin

Matrícula SIAPE: 1556644

Fiscal Suplente: Ana Cristina Gonçalves Vaz dos Reis

Matrícula SIAPE: 218224-6

3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir o que couber a portaria 27/2008 – Dirad de 07/08/2008.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

Anakeila de Barros Stauffer

Diretora

EPSJV/FIOCRUZ

Cancela

Altera

025/2020-DIR/EPSJV

Distribuição

Geral

Data

04/12/2020